



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

EDITAL Nº 029/2024-CAE

Homologação das inscrições para o edital de fluxo contínuo do ano de 2024 do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 262/2023-COU, de 14 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, considerando a Resolução 009/2024-COU, de 07 de março de 2024, que regulamenta os valores e a quantidade máxima de auxílios à serem recebidos por alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil da Unioeste e o Edital 018/2024-CAE, que abre as inscrições para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida da Unioeste, em regime de fluxo contínuo;

TORNA PÚBLICO:

A homologação das inscrições do processo seletivo de seleção para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste em regime de fluxo contínuo.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 As seguintes inscrições foram homologadas e os acadêmicos citados deverão aguardar as informações a serem enviadas por **e-mail institucional** para o recebimento do auxílio:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



Hudson Pacheco da Costa

Jessica Aparecida Coutinho

Ricardo Cesar da Silva Fabris

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os alunos abaixo não tiveram sua inscrição homologada e com a justificativa em seguida:

Adão Carlos de Franca – não houve envio da documentação;

Ana Clara da Silva – não houve envio da documentação;

Carla Gabriela Gomes Soligo – não houve envio da documentação;

Francielle Rodrigues Santana – documentação incompleta;

Hellen Cristina Galeazzi – não houve envio da documentação;

Isabele Caroline dos Santos – não houve envio da documentação;

Júlia Gross Givulski – não houve envio da documentação;

Julio Matheus de Lucas Borges – não houve envio da documentação;

Kamily Marcela Heuert – não houve envio da documentação;

Karime Chamas Dronneau – não houve envio da documentação;

Kerollyn Aparecida as Silva – não houve envio da documentação;

Raquel da Cunha Vargas Binder da Silva – não houve envio da documentação;

Renato Oro – não houve envio da documentação;

Thiago Amaral de Andrade – não houve envio da documentação;

2.1 do Edital 018/2024-CAE e não houve envio da cópia do contrato de utilização do transporte coletivo.

2.2 Os alunos que não tiveram sua inscrição homologada devem se inscrever novamente no processo seletivo, seguindo os passos estipulados no edital e anexando a documentação solicitada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O próximo resultado deverá sair no dia 07 de novembro de 2024.

3.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Emergencial – PAE da Unioeste.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Publique-se.

Cascavel, 07 de novembro de 2024.

Alexandre Almeida Webber
Reitor da Unioeste